



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 404/2012 – GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 39ª Zona Eleitoral –
Umarizal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.564/2012 (Protocolo nº. 7.973/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Jussier Barbalho Campos para, em substituição, exercer a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN), com efeitos retroativos ao período de 04 de junho a 03 de julho de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de junho de 2012.

Desembargador Sampaio Sobrinho
Presidente